



A blue ink signature of the name Diamantino Manuel Feiteira Pinto.

## PROPOSTA

### Projeto de Alteração do Regulamento de Programa de Apoio à Natalidade

#### PREÂMBULO

Tendo como objetivo atualizar esta medida, no sentido de melhorar as condições de vida dos nossos fregueses, diminuindo as dificuldades das famílias dos aumentos das despesas, resultantes do crescimento económico e inflação do poder de compra de produtos essenciais para o efeito, é elaborado o presente Projeto de alteração do Regulamento atualmente em vigor, em conformidade com o disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, e na alínea f) do n.º 1 do artigo 9.º conjugado com a alínea h) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das autarquias Locais).

Deste modo, o número 2 do Artigo 1.º do Regulamento de Programa de Apoio à Natalidade, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 597/2023, de 29 de maio de 2023, é alterado, passando a ter a seguinte redação:

“Artigo 1.º

Objeto

2. O incentivo à natalidade irá efetuar-se da seguinte forma:

- a) Apoio financeiro único na importância de € 350,00 (trezentos e cinquenta euros) por cada criança, efetuado por transferência bancária;
- b) Oferta de uma “mala de maternidade” composta por diversos produtos essenciais para os primeiros dias do bebé.”

Junta de Freguesia de Mosteiros, 25 de novembro de 2025

O Presidente da Junta,

A blue ink signature of the name Diamantino Manuel Feiteira Pinto.

Diamantino Manuel Feiteira Pinto